



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ofício nº. 05/2023 - Comissão de Finanças e Orçamento

Assunto: Análise das contas do exercício financeiro de 2019

Encaminhamos à Vossa Excelência a minuta do Projeto de Decreto Legislativo que esta Comissão elaborou em razão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Paraná sobre as contas de sua responsabilidade, no ano fiscal de 2019, oportunizando-lhe a ampla defesa e o contraditório se assim entender necessário, no prazo de 15 dias.

SALA DAS COMISSÕES, em 6 de junho de 2023.

Diego J. Xavier de Macedo

Presidente

Sandro Marcelo de Oliveira

Membro

Paulo Sérgio Valenga

Membro

Minuta

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2023

**APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL -
EXERCÍCIO 2019.**

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

Art. 1º Fica APROVADO o Acórdão do Parecer Prévio nº 584/20 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Paraná, que considerou REGULARES, as contas do senhor OSMAR BLUM CHINATO, Prefeito do Município de Carambeí no exercício de 2019, adotando-se a fundamentação do próprio TCE/Pr., ressaltando uma Tomada de Contas Extraordinária.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RECEBI EM DATA
DE 07/06/2023